



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

AUTORIZAÇÃO

Após emissão de parecer, AUTORIZO o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, para **Locação de Imóvel Rural**, trata-se de um imóvel comercial em boas condições, bem localizado, contendo uma edificação com 01 (um) escritório, 03 (três) dispensas, 02 (dois) banheiros sociais, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) galpão de estrutura de madeira lateral coberto, 01 (um) galpão de estrutura metálica coberto, 01 (uma) área de circulação e pátio, com área total construída de 6.000,00m² com 700,00m², edificação mista em alvenaria, murado, com dois galpões cobertos: um com estrutura de madeira posicionado na lateral do terreno e outro centralizado com estrutura metálica, com instalações elétricas e hidráulicas, localizada na Vicinal Águas Claras, s/n, Zona Rural, de propriedade do **Sr. Sandro Batista da Silva**, pessoa física, portador da cédula de identidade nº **1907413 SSP/PA** e do **CPF nº 375.468.132-04**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Paissandu, nº 867, Nova Vida II, Parauapebas - PA, **para abrigar a instalação e funcionamento da Cooperativa Recicla Ourilândia** no valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** e global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, pelo período de 12 (seis) meses.

Ourilândia do Norte - Pará, 24 de Novembro de 2022.

Júlio César Dairel
Prefeito Municipal